EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025/FMC

SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS NATAL DE LUZ 2025-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

1. Os projetos serão avaliados seguindo os critérios abaixo relacionados:

Critério	Descrição		Pontuação	
Currículo e portfólio do	Considera a experiência comprovada do proponente e integrantes do grupo,	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
proponente e integrantes do grupo, quando for o caso	projetos anteriores realizados, atuação na área cultural, prêmios e reconhecimento profissional.	10 pontos	15 pontos	25 pontos
	Verifica se o projeto se alinha à temática do Natal de Luz e aos objetivos do	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
2. Adequação à proposta do Natal de Luz.	edital, promovendo valores como fraternidade, memória afetiva, inclusão, cultura local e fomento ao turismo e comércio de Guaxupé.	10 pontos	15 pontos	20 pontos
3. Qualidade	Avalia a qualidade estética da proposta, incluindo direção, interpretação,	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
artística e técnica da proposta.	figurino, trilha sonora, iluminação, cenário e consistência artística no conjunto em geral.	10 pontos	15 pontos	20 pontos
4. Clareza e viabilidade do	Análise da organização da proposta, orçamento compatível, detalhamento	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
plano de execução	técnico e execução compatível com os recursos oferecidos	5 pontos	10 pontos	15 pontos
5. Potencial de impacto social, inclusão ou	Avalia se o projeto busca integrar diferentes públicos, estimula a inclusão social, a	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
formação de público	participação de crianças, jovens, idosos ou pessoas com deficiência, e fomenta o acesso à cultura.	3 pontos	6 pontos	10 pontos
6. Originalidade e inovação da	Considera o grau de criatividade, inovação artística e conceitual, bem	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
proposta	como o uso de novas linguagens, formatos diferenciados ou	3 pontos	6 pontos	10 pontos

	1	1
1 1 ' / 1'	1	i
handagens ineditas		
abordagens meditas		



- 2. A pontuação máxima de um projeto será de 100 pontos.
- 3. Os projetos que não atingirem a pontuação mínima de 50 pontos serão automaticamente desclassificados.
- 4. Os projetos serão selecionados de acordo com a ordem decrescente da pontuação final obtida na avaliação.
- 5. Se houver empate na pontuação final entre dois ou mais projetos serão considerados os seguintes critérios, com as maiores pontuações e na ordem em que se apresentam:
- a) Currículo e portifólio do proponente e do grupo, quando for o caso: avalia a capacidade técnica e a experiência de quem propõe e atua;
- b) Adequação à proposta do Natal de Luz: garante que o projeto se encaixa nos objetivos do edital;
- c) Qualidade artística e técnica da proposta: foca no mérito artístico da proposta;
- d) Clareza e viabilidade do plano de execução: verifica se o projeto é realista e pode ser executado;
- e) Potencial de impacto social: mede o benefício para a comunidade;
- f) Originalidade e inovação: valoriza a criatividade;
- g) Maior tempo de atuação do proponente e do grupo/coletivo em Guaxupé.
- 6. Caso o empate persista mesmo após a aplicação de todos esses critérios, um sorteio público será realizado pela Comissão de Seleção e Monitoramento.
- 7. O sorteio público poderá contar com a participação dos proponentes interessados, sendo lavrada ata contendo o resultado da seleção e eventuais ocorrências.
- 8. O dia e horário do sorteio serão divulgados com antecedência no site da Prefeitura de Guaxupé.

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do Proponente	Lucineia dos Santos Vieira Escarassati
Tipo de inscrição (PF ou PJ)	(X) Pessoa física () Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física
Nome do Coletivo/Grupo	-
Nome do projeto	Natal Luz de Guaxupé: Presépios e Memórias

Documentos obrigatórios:

Preenchimento de todos os campos do formulário eletrônico de inscrição, que constitui o Plano de Trabalho
(projeto), conforme modelo do Anexo II;
Documento de identificação com foto (RG ou CNH), em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou
imagem (JPEG, PNG).
CPF, em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).
Comprovante de residência, conforme disposto no item 4.6 deste Edital. Até 02 arquivos de 10 MB cada,
nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).
Currículo, em arquivo único de até 100MB nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).
Comprovações culturais por meio de portifólios, release, recortes de jornais, matérias em sites, perfis em
redes sociais, material de divulgação do evento, registros audiovisuais, declaração de competência técnica, entre

outros, devidamente datados. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG).

No caso de proponente representante de grupo ou coletivo, além da documentação acima, o mesmo deve encaminhar:

Declaração de representação do grupo ou coletivo, Anexo III, em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

Currículo de todos os integrantes do grupo ou coletivo, inclusive nos casos em que o grupo for formado para participação neste edital. Até 10 arquivos de 100 MB cada, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

Comprovações culturais de todos os integrantes do grupo ou coletivo por meio de portifólios, release, recortes de jornais, matérias em sites, perfis em redes sociais, material de divulgação do evento, registros audiovisuais, declaração de competência técnica, entre outros, devidamente datados. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG). A comprovação dos integrantes poderá acontecer de forma independente de atuação junto ao grupo. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG)

Critério	Descrição		Pontuação	
Currículo e portfólio do proponente e integrantes do	Considera a experiência comprovada do proponente e integrantes do grupo, projetos anteriores realizados, atuação na área	Atende minimamente o critério (10 pontos)	Atende satisfatoriamente o critério (15 pontos)	Atende plenamente o critério (25 pontos)
grupo, quando for o caso	cultural, prêmios e reconhecimento profissional.		15	
2. Adequação à	Verifica se o projeto se alinha à temática do Natal de Luz e aos objetivos do edital, promovendo valores	Atende minimamente o critério (10 pontos)	Atende satisfatoriamente o critério (15 pontos)	Atende plenamente o critério (20 pontos)
proposta do Natal de Luz.	como fraternidade, memória afetiva, inclusão, cultura local e fomento ao turismo e comércio de Guaxupé.			20
3. Qualidade artística e técnica	Avalia a qualidade estética da proposta, incluindo direção, interpretação, figurino, trilha sonora,	Atende minimamente o critério (10 pontos)	Atende satisfatoriamente o critério (15 pontos)	Atende plenamente o critério (20 pontos)
da proposta.	iluminação, cenário e consistência artística no conjunto em geral.			20
4. Clareza e viabilidade do plano de execução	Análise da organização da proposta, orçamento compatível, detalhamento técnico e execução compatível com os recursos	Atende minimamente o critério (5 pontos)	Atende satisfatoriamente o critério (10 pontos)	Atende plenamente o critério (15 pontos)
5. Potencial de	oferecidos Avalia se o projeto busca	Atende	Atende	15 Atende
impacto social, inclusão ou formação de	integrar diferentes públicos, estimula a inclusão social, a participação de crianças,	minimamente o critério (3 pontos)	satisfatoriamente o critério (6 pontos)	plenamente o critério (10 pontos)

público	jovens, idosos ou pessoas com deficiência, e fomenta o acesso à cultura.			10
6. Originalidade e inovação da proposta	Considera o grau de criatividade, inovação artística e conceitual, bem como o uso de novas linguagens, formatos diferenciados ou abordagens inéditas	Atende minimamente o critério (3 pontos)	Atende satisfatoriamente o critério (6 pontos)	Atende plenamente o critério (10 pontos)

SOMATÓRIO		
Mérito Cultural - critério 1	15	
Mérito Cultural - critério 2	20	
Mérito Cultural - critério 3	20	
Mérito Cultural - critério 4	15	
Mérito Cultural - critério 5	10	
Mérito Cultural - critério 6	6	
NOTA TOTAL DO PROJETO	86	

Observações do parecerista:

Apresentou currículo, portfólio e comprovações culturais, no entanto, elas são frágeis. Ex.: é apresentado um vídeo **Feriado 1º de Maio, no Parque Mogiana, em Guaxupé**, endereço: https://www.youtube.com/watch?v=ET9mtR4u35g, no entanto, não há qualquer menção ao proponente nem no vídeo e nem na descrição. No entanto, o tempo mínimo do edital, que é de 1 ano de atuação em Guaxupé, foi comprovada. Apresentou comprovações de podcast, professora de piano e programações jornalísticas, mas não como produtora de vídeo ou viodeomaker. Iniciou o CorreioCast em 2025. Foi apresentado comprovante de endereço conforme edital.

A Estimativa de custos está de acordo com a categoria no Edital.

Conclusão: A proposta atende aos requisitos formais do edital, apresentando comprovante de residência conforme exigido, estimativa de custos compatível com a categoria e comprovação de atuação cultural em Guaxupé por pelo menos um ano. Esses elementos garantem o enquadramento da proponente nos critérios básicos de admissibilidade.

Contudo, as comprovações culturais apresentadas são frágeis no que diz respeito à função específica declarada no projeto — produção audiovisual. O material anexado inclui atividades como podcast, aulas de piano e participação em programação jornalística, mas não há evidências concretas da atuação da proponente como produtora de vídeo ou videomaker. O vídeo apresentado (Feriado de 1º de Maio no Parque Mogiana) não menciona a participação da proponente nem no conteúdo nem na descrição, o que dificulta sua validação como comprovação técnica.

A criação do *CorreioCast* em 2025 demonstra iniciativa recente na área de produção de conteúdo digital, mas não configura experiência consolidada na função proposta no projeto.

Dessa forma, embora formalmente adequada, a proposta apresenta fragilidades na comprovação da experiência técnica específica, o que pode limitar sua avaliação qualitativa no processo seletivo.